Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 37/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.160.495,94 (Um milhão e cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1392/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.160.495,94 (Um milhão e cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

05.001 OBRAS		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005-1010 OBRA		OBRAS	URBANAS E RURAIS	
606	4490.51.00.00	01839	Obras e Instalações	145.000,00
607	4490.51.00.00	01840	Obras e Instalações	960.019,00
Total da Unidade				1.105.019,00

05.001 OBRAS		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.45	15.451.0005-2009 MANU		ENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
670	670 4490.51.00.00 03507		Obras e Instalações	29.476,94
Total da Unidade				29.476,94

06.001 EDUCA		EDUCA	IÇÃO	
12.361.0006-2017 MANUT		MANUT	ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1420	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	26.000,00
Total da Unidade				26.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro, excesso de arrecadação e cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1392/2023.

06.001 EDUCA			ÇÃO	
12.361.0006-2017 MANU		MANUT	ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1130 3190.11.00.00 01103		01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
Total da Unidade				26.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

407-2 - ITAU / CONT. ILUMINACAO PUBLICA 507	29.476,94
Total	29.476,94

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

242299010100000000 – CONVENIO 1246/2022 CONST EQUIPA PARQUE INFANTIL PQ LINEAR - 839	145.000,00
242299010100000000 - CONTRATO REPASSE 923305/2021 PAV	960.019,00
ASFALTICA NA AV. NILSON B RIBAS - 840	
Total	1.105.019,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 37/2023

DECRETO Nº 37/2023.

<u>SÚMULA:</u>Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.160.495,94 (Um milhão e cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1392/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.160.495,94 (Um milhão e cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

05.001		OBRAS	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451	15.451.0005-1010 OBRAS U		JRBANAS E RURAIS			
606	4490.51.00.00	01839	Obras e Instalações	145.000,00		
607	4490.51.00.00	01840	Obras e Instalações	960.019,00		
Total o	da Unidade			1.105.019 ,00		

Total da Unidade			29.476,94			
670	4490.51.00.00	03507	Obras e Instalações	29.476,94		
15.451.0005-2009		MANUT	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
05.001		OBRAS	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

06.001		EDUCA	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017		MANUT	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1420	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	26.000,00		
Total da Unidade				26.000,00		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro, excesso de arrecadação e cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1392/2023.

06.001		EDUCAÇ	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2017		MANUT	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1130	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00	
Total da Unidade				26.000,00	

SUPERAVIT FINANCEIRO

407-2 - ITAU / CONT. ILUMINACAO PUBLICA 507	29.476,94
Total	29.476,94

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

242299010100000000 – CONVENIO 1246/2022 CONST EQUIPA PARQUE INFANTIL PQ LINEAR - 839	145.000,00
242299010100000000 – CONTRATO REPASSE 923305/2021 PAV ASFALTICA NA AV. NILSON B RIBAS - 840	960.019,00
Total	1.105.019 ,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:DEB71EBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/